



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019

Às 19:00 horas, de 23 DE SETEMBRO DE 2019, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 2º QUADRIMESTRE DE 2019. Estavam presentes na Audiência um total de 46 pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 34.414.642,93, sendo R\$ 31.459.219,15 de Receitas Correntes e R\$ 2.955.423,78 de Receitas de Capital. Já a receita arrecadada registra R\$ 28.452.615,61 para as Receitas Correntes e R\$ 2.056.061,07 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 30.508.676,68. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 30.508.676,68, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 34.414.642,93. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -3.905.966,25. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 25.143.020,06, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 28.629.497,82. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 32.176.975,83, as despesas contabilizam a soma de R\$ 25.143.020,06, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 7.033.955,77. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 1.153.256,64 ficaram abaixo das Despesas Financeiras na quantia de R\$ 11.366,14, num montante de R\$ -1.141.890,50. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Consolidada do início do exercício, na importância de R\$ -4.275.349,99 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -9.468.774,93, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 6.839.928,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 4.573.024,63. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 979.392,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 81.616,00, para o período teríamos uma previsão no valor de R\$ 652.928,00. Comparando esta previsão com a média apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 640.000,00, podemos deduzir que o repasse foi de 98,02% com relação à previsão estimada para o período. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 640.000,00. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 3.588.463,31, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 3.681.455,59, concluímos que o montante da Dívida teve um aumento no valor de R\$ 92.992,28, o que representa um acréscimo de 2,21%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.202,00 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 360,86 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ 3.681.455,59 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 30.508.676,68, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,12 vezes a arrecadação mensal do município. Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orçados para os Programas constantes da Lei Orçamentária, na importância de R\$ 0,00, com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 0,00, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 0,00. Esta redução representa 0,00%, dos valores originalmente orçados. Os Valores Orçados na Lei Orçamentária para os Programas do PPA - Plano Plurianual de Investimentos totalizam a importância de R\$ 0,00. O Saldo Final do período analisado registra R\$ 0,00. Diante disso, fica evidenciando que o Orçamento cresceu na importância de R\$ 0,00, que representa 0,00% sobre os valores originalmente orçados. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 24,31%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 4.122.789,00, dos quais R\$ 762.022,58 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 3.360.766,42 são recursos próprios do município. Analisando percapitamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 74,69 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 329,42 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 404,12 por habitante, dos quais 81,52% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 24,31%, evidenciando que NÃO FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 4.984.653,18. Isto representa um gasto de R\$ 488,60 para cada um dos 10.202,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 570,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 3.279.750,35, representando R\$ 321,48 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 399,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 827.300,01, que representa uma aplicação de R\$ 2.073,43 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao

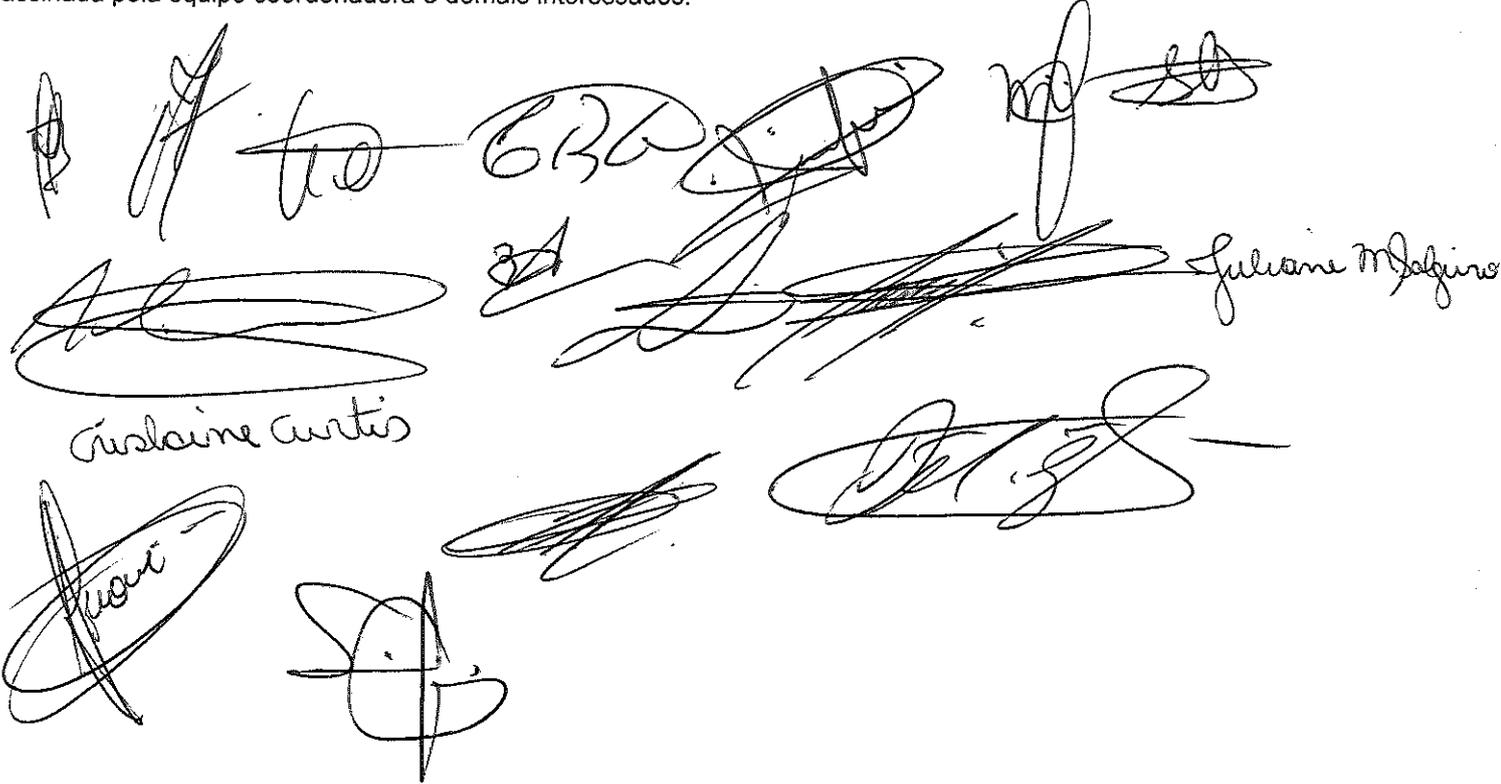


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 44,63%, sendo 1,83% do Legislativo e 42,80% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 15,37 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 42,80% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 1,83%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

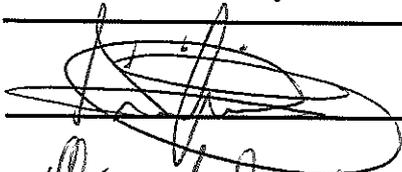


Handwritten signatures of various individuals, including:

- to
- BRB
- fulvane Malgoures
- crislaine curtis
- Luiz

LISTA DE PRESENÇA

Audiência pública 2º Quadrimestre 2019

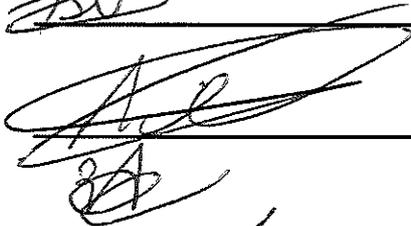
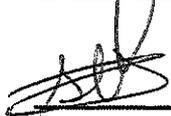


Aluis Pedro Frey



to

md



Juliano M Salgueiro

Guilherme Curtis



Ricardo Renato Salgueiro

Dellis Julian

Julio Faes

Ata 03/2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catanduvas/Paraná, estando presentes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Gestor Municipal e pessoas da sociedade organizada, para em **Audiência Pública** avaliar a execução das ações relativas ao segundo quadrimestre - maio a agosto - do ano de dois mil e dezenove. Deu início a Audiência o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Silvio Farias, saudando a todos, expos o objetivo da audiência em tornar público o que foi desenvolvido, falou sobre os recursos aplicados na gestão municipal no quadrimestre de maio a agosto, apresentou as receitas e despesas públicas colocando a situação atual da gestão pública municipal, repassando também informações referentes ao Fundo da Previdência Social. Na sequência passou a falar das ações desenvolvidas na área da criança e do adolescente, fazendo um resumo do referido quadrimestre, referendando as ações contidas nos Relatórios de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terceiro e quarto bimestre, já aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA. Passou a falar que a Casa de Passagem Bom Jesus, entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de zero a dezessete anos, após passar por um período de dois anos sem acolhimento, neste quadrimestre teve um acolhimento. Em maio foi finalizada a Campanha dezoito de Maio - Dia Nacional contra o abuso e exploração sexual de criança e adolescente, envolvendo alunos dos quinto anos de todas as escolas, que confeccionaram redação sobre o tema, com premiação para as melhores redações de cada turma, objetivando sensibilizar a comunidade sobre o importante tema. Neste ano o tema foi abordado através de apresentação do Grupo da oficina de teatro do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. Falou do trabalho dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo eles o CMDCA e o Conselho Tutelar. Complementando que além das ações desenvolvidas através do FMDCA, a Política de Assistência, através do CRAS/Centro de Referência de Assistência Social desenvolve ações voltadas à criança e ao adolescente. Abriu-se para discussão e na sequência houve o encerramento da Audiência Pública. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata.

Quilvi J. B. de Souza
Silvio Farias

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020

Ofício n.º 205/2019 -GP

Catanduvas, 11 de setembro de 2019.

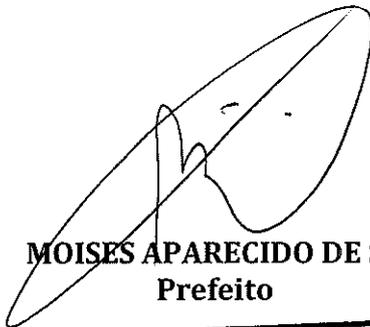
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e demais vereadores que compõe esta Colenda Câmara Municipal, vimos através do presente comunicar que o Poder Executivo, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade, a qual assegura a transparência da gestão dos recursos públicos, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do ano de 2019 desta Administração Municipal, a ser realizada no Plenário deste Legislativo Municipal junto a Comissão de Finanças e Orçamento com início as 19:00 horas do dia 23 de setembro do corrente ano.

Fará ainda a exposição do Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

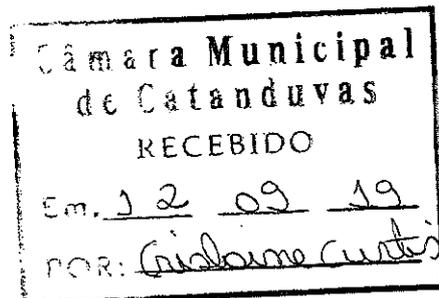
Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

A sua Excelência o Senhor:

GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Catanduvas/PR



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2019, a ser realizado no plenário da Câmara Municipal de Catanduvas, junto à Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 23 de setembro do corrente ano, às 19:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:4F660333

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 098/2019-DP.

Súmula: "Dispõe sobre designação de servidora para a Comissão de Procedimentos Administrativos, e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **resolve:**

Artigo 1º. - Designar a servidora CYNTHIA BARROS DA SILVA, RG nº 4.785.721-0, para o exercício da função de membro da Comissão de Procedimentos Administrativos, em substituição a servidora SIRLENE DO AMARAL, RG nº 4.123.407-5.

Artigo 2º. - Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente ato.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:62DBE133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 2000, **CONVOCA** a população e as entidades civis de classes de Catanduvás, para participarem da **Audiência Pública** a ser realizada no **dia 23 de setembro do corrente ano às 19h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, visando demonstrar e avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2019.

GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)
Código Identificador:37763EA0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, em cumprimento aos dispositivos legais que asseguram a transparência na gestão municipal, especialmente pelo contido no art. 48º, § único, da Lei Complementar

101/2000, torna público o chamamento para a realização de Audiência Pública, visando oportunizar a participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2020, a ser realizada na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvás, com início às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:35AE7A25

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2019, a ser realizado no plenário da Câmara Municipal de Catanduvás, junto à Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 23 de setembro do corrente ano, às 19:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:EAD7848B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 28/2019

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial, pelo período de três meses, a pedido das Servidoras abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Clair Fries	7.607.330-2	369-7	Auxiliar de Serviços Gerais	19/08/2019 a 19/11/2019
Saete Bombacini da Silva	4.774.587-0	977-6	Auxiliar de Serviços Gerais	08/08/2019 a 08/11/2019

Art. 2º)- As Servidoras nominadas e beneficiadas com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, em 10 de setembro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:D4B45006

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 30/2019